

MOÇÃO Nº 21.897/2018

Moção de congratulações pela passagem do 128º aniversário de Emancipação Política do Município de Conceição do Almeida.

O deputado que esta subscreve, na forma regimental, faz inserir na Ata dos trabalhos desta Casa Legislativa, a presente moção de congratulações pela passagem do 128º aniversário de Emancipação Política do Município de Conceição do Almeida, que ocorre no dia 18 de julho de 2018.

Localizado no Recôncavo Baiano e fazendo limite com as cidades de Sapeaçu, Cruz das Almas, São Felipe, Dom Macedo Costa, Castro Alves, Santo Antônio de Jesus e Varzedo, Conceição do Almeida tem os registros iniciais de sua trajetória em meados do século XIX, quando um povoado começou a se formar nos arredores da capela de Nossa Senhora da Conceição, que ficava no terreno da família Almeida Sande.

Criado com território desmembrado de São Felipe, pelo ato Estadual de 18 de julho de 1890, o município recebeu outro nome em 1909, passando a se chamar Afonso Pena, porém em 1943 retomou o topônimo de Conceição do Almeida. O topônimo da "bela filha do sertão" segundo os versos do poeta Castro Alves, autor do Hino do município, deve-se a combinação do nome da padroeira, Conceição com o sobrenome da família Almeida, cujo patriarca era devoto de Nossa Senhora da Conceição.

Entre as expressões da cultura almeidense está o Festival de Declamação de Poemas Geraldo Coni Caldas, nominado em homenagem ao escritor, historiador e poeta local. Já o São João da cidade é considerado umas das festas mais tradicionais do Recôncavo da Bahia que atrai milhares de visitantes ao município que se divertem com inúmeras atrações.

Por estas e outras qualidades que este município representa, deixo registrada toda minha admiração por este povo, que muito contribui para o desenvolvimento da nossa Bahia.

Dê-se conhecimento desta Moção, a Prefeitura de Conceição do Almeida, à Câmara Municipal e aos órgãos de imprensa para conhecimento da população.

Sala das Sessões, 16 de julho de 2018

Deputado Alex Lima